

Imprensa Nacional Reg.

(F. de Braga) Março 1868

Quaderno das actas da eleição

de
1868

Deputado as Cortes da Nação Portuguesa

Assembleia de Guarant. de S. Jaco do Concelho

AEM
713
CE 9
DAS 61660

1.
Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos sessenta e oito dias vinte e nove, dias do mez de Mar
ço n' esta cidade de Braga e casa da Camara e Muni
cipal, sendo nove horas da manha, compareceu o Pre
sidente da Comissao Recensadora d' este concelho Bento
Miguel Leite Pereira, para o fim de se proceder ao upura
mento dos votos, que tiveram logar na eleição para um Re
presentado pelo Circulo prôno, no dia vinte e dois do corrente
mez: e reunidos com elle os portadores das Actas de todo este
Circulo, Miguel Augusto Pereira d' Azeite, Joze Maria
Pires da Costa, Francisco de Campos e Alvaro Soares, Jo
ze Maria dos Santos e Francisco Gomeriz, Joze Martins Gon
salves, Joze Antonio e Martins Ribeiro, Antonio Vieira Soares,
e Francisco Joze Monteiro, faltando por justa causa Alexandre
Gomes, e Joze Joaquim Maria, e sendo tambem presente o Ad
ministrador d' este concelho Joze Joaquim Soares Russel logo
pela mesma Presidente da Comissao Recensadora e d' esta
Assemblea de apuramento foram propostos d' entre os ditos
portadores Miguel Augusto Pereira d' Azeite, e Josella
ria dos Santos e Francisco Gomeriz para Secretarios, Francisco
de Campos e Alvaro Soares, e Joze Maria Pires da Costa
para Escrivoaes, e para reveratores Joze e Martins
Gonsalves, Joze Antonio e Martins Ribeiro, Antonio Viei
ra Soares, e Francisco Joze Monteiro, proposta que foi unani
memente approvada por toda a Assembleia. Constituida
assim a Mesa de apuramento, foram por elle Presidente
apresentadas as copias das Actas, que lhe enviaram as Me
zas das e Assembleas Eleitoraes de mesmo Circulo: pelo pro
tadores foram entregues os originas das ditas Actas, e pelo Ad
ministrador de concelho outras copias d' estas, que lhe tinham
sido remettidas pelas mencionadas Mesas das e Assembleas
Eleitoraes: e sendo em seguida propostas por elle Presidente e
approvadas pela Assembleia duas Comissoes para o exame das
Actas, distribuidas a cada uma, e sendo se esta retirada para

Li'le
A. Soares
Ant.
Paulo
Estheriz

ASSEMBLEA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

desempenharem as funções, que a Lei lhes incumbia, voltaram, dan-
do o seu parecer de que as Actas Originaes, n'este acto representadas,
erao as proprias, que ao prototypus forão entregues pelas respecti-
vas Mesas, e que os votos n'essas Actas exarados erao exacta-
mente os que obtivera cada um dos cidadãos votados no acto da
eleicão, como se conhecia evidentemente, confrontadas as refe-
ridas Actas com as copias authenticas, que apresentara o Pre-
sidente d'esta Assemblia e o Administrador do Conselho e como
expediçoes do Recenseamento e mais papeis relativos á eleicão, que
acompanharam as ditas copias; e que, apurados os votos, encon-
traram que tinha obtido o Bacharel Antonio Roberto d'Albuquerque
Luzioz mil trescentos e setenta e cinco votos, o Bacharel Carlos
Lopes de Pinao quinhentos e trinta votos, o Bacharel Carlos
Augusto Pinto Coelho um voto, o Doutor Antonio Vieira de
Albuquerque um voto, Roberto de (Diabo) um voto, e Antonio Men-
des Ribeiro de Guimarães um voto; sendo expresso nas ditas actas
de todo o Circulo Eleitoral que os electores outorgaram ao Depu-
tado eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos ou-
tros Circulos Electoriaes da Monarchia Portuguesa, fizesse, dentro
dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional á
mesma, toda a parte por concluir-se ao Congresso da Nação;
e sendo este parecer discutido, e posto em fim á votacão, fo-
rao unanimemente approvado. Pelo que, sendo considerado co-
mo eleito deputado o Bacharel Antonio Roberto d'Albuquerque
Luzioz, por ter obtido a maioria de numero real dos votan-
tes de todo o Circulo Eleitoral, foio seu nome proclamado em
voz alta perante a Assemblia pelo Presidente d'esta, e publi-
cado por edital, affixado á porta da Assemblia. Concluido
d'este modo os trabalhos do apuramento, o Presidente da Me-
za assim o participou ao Reverendissimo Arcebispo Primaz
para o fim determinado no artigo noventa e quatro do Decreto
de vinte de Novembro de mil e setecentos e noventa e cinco e de
sete de mil oitocentos e noventa e dois: e para constar se lavrou a presente Acta,
da qual vai ser remittida ao (Deputado eleito, por não estar

estor presente, uma copia assignada por toda a Mesa, e accom-
panhada de participacao official do respectivo Presidente, a
cujo cargo fica a execucao das restantes providencias, desi-
gnadas no artigo noventa e tres do citado Decreto: e esta
acta, sendo lida por mim Secretario diante da Assemblia,
vai ser assignada pelos Vogaes da Mesa, e por mim pe-
re Alvaro do Santos e Fructo Esmeriz que esta escrito,

O Presidente Bento Miguel Leite Pereira

O Secretario Fructo Esmeriz e Campos Alvarado Soares

O Secretario Fructo Esmeriz e Campos Alvarado Soares

O Secretario Miguel Augusto Pereira e Campos

João José Monteiro, José Affonso do S. M. Esmeriz

João Martins G. C.

João Antonio Martins Ribeiro

Antonio Vieira Lourey



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR